DECRETO Nº 12.960 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1600/2017,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, da Secretaria Municipal da Saúde, crédito adicional suplementar até o limite de R$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais), nos termos do disposto do inciso II art. do art. 6º, da Lei 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, na dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
1165	01.17.01.10.3050035.2001.3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL	20.160,00

TOTAL.....R$ 20.160,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro 2016 – Por Fonte de Recurso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 17 de janeiro de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO